



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 25/2025

I. Exposição da Matéria:

Trata-se de Projeto de Lei n° 27/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja ementa “Edita e insere dispositivos na Lei Municipal n. 2.411/2024, que dispõe sobre a autorização para realizar permuta de imóveis, e dá outras providências”.

A proposta legislativa apresenta alteração pontuais no texto original, com intuito de ajustar informações sobre a metragem dos imóveis.

II. Voto do Relator:

De acordo com a regra contida no art. 53 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Verifica-se que o projeto em questão respeita as normas constitucionais aplicáveis, em especial os princípios que regem a administração pública, dispostos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como a competência municipal prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

No que tange à legalidade, a permuta de bens imóveis de propriedade do Município encontra respaldo no art. 17, inciso I, alínea C, da Lei Federal n. 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), desde que devidamente autorizada por lei e precedida de avaliação.

Quanto à juricidade, a proposta se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, não havendo óbice quanto à sua tramitação.

No tocante à técnica legislativa, o projeto apresenta boa redação e obediência às normas da Lei Complementar n. 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Este relator VOTA favorável a tramitação legal do projeto por esta Casa de Leis.

III. Decisão da Comissão

Os demais membros integrantes da Comissão votam com a relatora.

IV. Parecer Final

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final opina pela tramitação regular do Projeto de Lei em análise e sua posterior aprovação.

Mandaguacu, 30 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Karina de Fátima Grossi

Relatora/Presidente

Alessandro Mansano

Membro

Luci Amorim

Membro

Marielde Amorim

Membro